



Prefeitura Municipal de Banzaê  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Camamum, s/n – Banzaê – Bahia  
[educacaobanzae@gmail.com](mailto:educacaobanzae@gmail.com) – tele.: (75) 3213-2129

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANZAÊ-BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 358/2015 e 410/2018**

**PERÍODO 2015/2017**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Banae– PME, foi aprovado sob a Lei nº 358 de 19 de junho de 2015. Desde então todo planejamento das ações educacionais do município é projetado em consonância com as metas e estratégias do PME. É um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação - CMMA deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis.

É fundamental lembrar que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato os pretendidos. Assim, a apresentação dos dados coletados não deve ficar na superficialidade. Tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que são necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e com isso até replanejar, se for o caso.

A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre as secretarias de educação, instituições de ensino, movimentos sociais, associações representativas e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

## **PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME**

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Banae consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio a CMMA relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais.

Nesse contexto e seguindo orientações técnicas da avaliadora da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- SASE, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Portal do MEC, entre outros.

O relatório de avaliação apresenta dois resultados por indicador, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais e uma estimativa populacional, produzida com base nos dados do município.

Destacamos a existência de indicadores onde, apesar algumas das informações encaminhadas, estas ainda foram insuficientes para gerar e aferir resultados de suas metas.

Sendo assim, os indicadores que não possuem fontes oficiais, até que sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

O primeiro passo para o início da avaliação foi a verificação da sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentários do Município e Meta monitorada dos Indicadores de cada ano.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, Estudar o plano, Monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.

### **I.Organizar o Trabalho**

II. Estudar o Plano

III. Monitorar continuamente as Metas

IV. Avaliar periodicamente o Plano

### **AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Meta 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo em 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final deste PME.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
1.1 Realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação - MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.	Concluído Prazo 2016	O município dispõe de ferramentas junto ao setor de engenharia. As escolas e espaços foram mapeados.
1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis.	Não iniciada Prazo 2016	
1.3 Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as	Em Andamento Prazo 2016	Escolas municipais como: Abraão Souza Gama e Pertronilo Dantas estão em adequação já em 2018.

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

especificidades infantis.		
1.4 Ampliar a equipe técnico-pedagógica da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.	Em Andamento Prazo 2016	A secretaria de educação esta desenhando formato, para atendimento da demanda.
1.5 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil, que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica.	Concluída Prazo 2016	O Fórum Municipal de Educação está implantado por decreto municipal e sua implementação acontecerá em 2019, atendo toda a educação básica.
1.6 Adotar em regime de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e cultura, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil, contemplando as dimensões do educar e cuidar.	Não iniciada Prazo 2017	
1.7 Assegurar o cumprimento da Resolução Nº 02/2011 do Conselho Estadual de Educação – CEE, que determina a relação professor-aluno no que se refere à	Não iniciada Prazo 2017	Diante da situação crítica dos municípios quanto ao numero de alunos, Banae adotará em portaria o preconizado no artigo 25 da Lei 9.394/96.

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.		
1.8 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.	Não iniciada Prazo 2017	Um temo de compromisso esta em elaboração com a UNEB para atender todas as metas e estratégias no tocante a formação.
1.9 Garantir o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito – DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola.	Concluído Prazo 2020	
1.10 Ofertar Educação Infantil em regime de colaboração com os representantes do campo, mediante os interesses da comunidade, contemplando os conhecimentos e saberes desse povo e respeitando suas diversidades.	Em Andamento Prazo 2016	
1.11 Garantir a elaboração, implantação e avaliação da proposta curricular para a	Em Andamento Prazo 2016	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>Educação Infantil que contemple as comunidades quilombolas, indígenas e do campo e a diversidade étnico-racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.</p>		
<p>1.12 Garantir o ingresso e permanência de profissionais formados em Pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente escolar.</p>	<p>Concluído Prazo 2020</p>	
<p>1.13 Cumprir com a política nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.</p>	<p>Concluído Prazo 2020</p>	
<p>1.14 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da</p>	<p>Em Andamento 2018</p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

justiça.		
----------	--	--

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
2.1 - Ampliar as estratégias de monitoramento que possibilitem o acompanhamento individual da aprendizagem dos alunos em todas as escolas do sistema de ensino.	Em Andamento Prazo 2025	
2.2 - Promover reformulações anuais ( de acordo a necessidade) dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.	Não iniciada Prazo 2025	
2.3 Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.	Em Andamento Prazo 2025	Reordenamento em fase conclusiva para 2019.
2.4 -Implantar programas e	Não iniciada	

## **PME – Banzae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.	Prazo 2025	
2.5 - Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.	Em Andamento Prazo 2025	O CME esta discutido ações para cumprimento da estratégia.
2.6 - Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR mediante as responsabilidades estabelecidas.	Em Andamento Prazo 2025	
2.7 -Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.	Em Andamento Prazo 2025	
2.8 - Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, através da coordenação pedagógica de	Em Andamento Prazo 2025	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

Ensino Fundamental de Nove Anos.		
2.9 - Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais da educação.	Em Andamento Prazo 2025	
2.10 –Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem.	Em Andamento Prazo 2020	
2.11 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.	Em Andamento Prazo 2019	
2.12 - Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC,	Em Andamento Prazo 2025	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN.</p>		
<p>2.13 <i>Garantir</i> e ampliar política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com os Programas de Formação e por iniciativa própria.</p>	<p>Em Andamento Prazo 2020</p>	
<p>2.14 - Implantar Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.</p>	<p>Em Andamento Prazo 2020</p>	
<p>2.15 - Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afroindígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei</p>	<p>Concluído Prazo 2025</p>	<p>O Município discute mudanças no currículo para atender a BNCC.</p>

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.		
2.16 Garantir a implementação das leis afroindígenas nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no currículo do sistema de ensino de Banae, compreendendo o Ensino Fundamental e Médio.	Concluído Prazo 2025	O Município discute mudanças no currículo para atender a BNCC.
2.17 <b>Garantir</b> a formação continuada de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município sobre as leis afroindígenas, de forma interdisciplinar.	Em Andamento Prazo 2025	Termo do Compromisso com UNEB. 03 encontros já foram realizados.
2.18 Assegurar recursos (financeiros) na LDO necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6 (seis) anos e daqueles com dificuldades de locomoção.	Concluído Prazo 2025	Adequado para atender o orçamento de 2019 e o PPA 2018 a 2021.
2.19 - Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola/escola, visando à melhoria do ensino e	Em Andamento Prazo 2025	Esta estratégia permeia todo o ciclo vigência do PME

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

aprendizagem.		
2.20 – Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem. (tipos da tecnologia)	Não iniciada Prazo 2025	
2.21 - Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais - para populações urbana, de campo, indígena e quilombola, nas próprias comunidades, ampliando a oferta para os anos finais.	Concluído Prazo 2025	
2.22 - Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais.	Não iniciada Prazo 2025	
2.23 - Estimular práticas pedagógicas no sistema de ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	Não iniciada Prazo 2025	
2.24 - Garantir interprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas	Não iniciada Prazo 2021	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual.		
2.25 - Definir Diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.	Não iniciada Prazo 2023	
2.26 - Elaborar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade.	Em Andamento Prazo 2019	
2.27 - Assegurar o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.	Concluída Prazo 2019	Ação permeia todo o ciclo de vigência do PME

META 03: Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
--------------------	-----------------	-------------------

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>3.1 - Fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2025</b></p>	
<p>3.2 - Formalizar e executar planos de formação continuada dos professores, tendo em vista o alcance das metas de aprendizagem em articulação com o Projeto Pedagógico da Escola.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2025</b></p>	
<p>3.3 - Implementar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de distorção idade-série, em todas as escolas.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2025</b></p>	
<p>3.4 – Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico, a partir de práticas curriculares diversificadas, incluindo aulas de reforço no contraturno para os alunos</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2023</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

com baixo rendimento escolar.		
3.5 - Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.	<b>Em Andamento Prazo 2023</b>	
3.6 - Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente.	<b>Concluída Prazo 2023</b>	
3.7 – Garantir a oferta de vagas, através da construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade.	<b>Concluída Prazo 2025</b>	
3.8 – Assegurar e manter	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	Parceria com o Estado da Bahia, através de termo de cooperação.

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

nas escolas de Ensino Médio, acervo bibliográfico, laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.		
3.9 – Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - fundamentado em Matriz de Referência do Ensino Médio, articulando com o SAEB, a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas para a educação básica e de avaliação certificadora.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	

META 04: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
4.1 - Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento	<b>Em andamento Prazo 2025</b>	O município de dispõe de uma sala multifuncional.

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.		
4.2 - Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas, rurais e quilombolas.	<b>Não iniciada 2025</b>	
4.3 - Oferecer o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.	<b>Não iniciada 2025</b>	
4.4 - Garantir acesso à Tecnologia Assistiva (T. A.) e suas modalidades, por meio do ensino e utilização de recursos que possibilitem aos/as estudantes a ampliação de suas habilidades, oportunizando autonomia e ações em todos os momentos escolares.	<b>Não Iniciada Prazo 2020</b>	
4.5- Adaptar as escolas regulares com acessibilidade	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

e de profissionais especializados na Educação Especial.		
4.6- Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos em BRAILE específicos para alunos cegos e com baixa visão, distribuição de laptops equipados com programas com sistema de voz, para os alunos do sistema de ensino e instituições especializadas.	<b>Concluída Prazo 2025</b>	Apenas para a sala multifuncional, necessitando de atendimento aos demais, sinalizado nas atas para notificação em NOTA TÉCNICA.
4.7 - Formar uma equipe itinerante de professores capacitados em deficiência visual (braile, soroban e outras), libras, deficiência mental e altas habilidades, no sistema público de ensino.	<b>Não iniciada Prazo 2019</b>	
4.8 - Promover parcerias com empresas e Centros Multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessorias, articulados com instituições acadêmicas.	<b>Não iniciada Prazo 2019</b>	
4.9 - Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, libras,	<b>Não iniciada Prazo 2019</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>soroban, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p>		
<p>4.10 - Estabelecer padrões básicos de infraestrutura do sistema de ensino de acessibilidade aos estudantes público alvo da Educação Especial.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	
<p>4. 11 - Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incrementando, se necessário, classes especiais, salas de recursos e de alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>4.12 - Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e suplementar aos estudantes com altas habilidades/superdotação.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2023</b></p>	
<p>4.13 - Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos Centros e Núcleos de Atendimento Educacional Especializado, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas do sistema de ensino.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2025</b></p>	
<p>4.14 - Ampliar a oferta da educação inclusiva para os/as estudantes público alvo da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas do sistema de ensino.</p>	<p><b>Em andamento 2019</b></p>	
<p>4.15 - Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006),</p>	<p><b>Em andamento 2019</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos.		
4.16 - Garantir a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	
4.17 – Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando, em regime de colaboração com as secretarias municipais.	<b>Em andamento 2019</b>	

META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
5.1 - Implementar mecanismos de avaliação	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.		
5.2 - Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
5.3 – Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	<b>Em Andamento Prazo 2020</b>	<b>O município desenvolve políticas como o PACTO/PNAIC</b>
5.4 - Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.	<b>Não Iniciada Prazo 2025</b>	
5.5 - Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças	<b>Concluída Prazo 2025</b>	<b>Estratégia requer ações durante todo o ciclo de vigência do PME.</b>

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

sejam alfabetizadas.		
5.6 - Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.	<b>Não Iniciada Prazo 2019</b>	
5.7 - Selecionar, capacitar e <b>certificar</b> professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	<b>Estratégia requer ações durante todo o ciclo de vigência do PME. Para 2019 o município já adotou a política.</b>
5.8 - Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	<b>Estratégia requer ações durante todo o ciclo de vigência do PME. Para 2019 o município já adotou a política.</b>
5.9 - Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.	<b>Em andamento Prazo 2024</b>	<b>O plano de carreira disporá das condições trabalhistas para atender ao pleito. Discussão prevista para 2019.</b>
5.10 - Garantir a alfabetização de crianças do	<b>Em andamento Prazo 2024</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

campo, indígenas e quilombolas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.		
5.11 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.	<b>Em andamento Prazo 2024</b>	

META 06: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
6.1 Garantir a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	<b>Não Iniciada Prazo 2025</b>	
6.2 Melhorar os padrões de qualidade das escolas de tempo integral existentes no município, viabilizando atendimento diferenciado	<b>Em andamento Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.		
6.3 Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
6.4 Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.	<b>Não Iniciada Prazo 2025</b>	

META 07: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
--------------------	-----------------	-------------------

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>7.1 - Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	
<p>7.2 - Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2025</b></p>	
<p>7.3 – Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2025</b></p>	
<p>7.4 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação</p>	<p><b>Não Iniciada Prazo 2025</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática.</p>		
<p>7.5 – Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2025</b></p>	<p><b>Esta ação permeia a vigência do PME.</b></p>
<p>7.6 – Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2025</b></p>	<p><b>Esta ação permeia a vigência do PME, visando um monitoramento anual da ação.</b></p>

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>7.7 – Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	<p>O programa Saúde do Educando – PSE, esta em vigência no município em parceria com o PSF.</p>
<p>7.8 – Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	
<p>7.9 – Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>		
<p>7.10 – Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.</p>	<p><b>Não Iniciada Prazo 2020</b></p>	
<p>7.11- Implementar políticas no sistema municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, para garantir a equidade da aprendizagem em todo o município.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2025</b></p>	
<p>7.12- Promover a articulação dos programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego,</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2024</b></p>	

<p>assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.</p> <p>7.13- Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>		
--	--	--

META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
<p>8.1 Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão</p>	<p><b>Concluído Prazo 2019</b></p>	<p>Uma nota técnica complementou a estratégia.</p>

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		
8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.	<b>Não iniciada Prazo 2019</b>	<b>Nota Técnica completou a estratégia.</b>
8.3 Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.	<b>Não iniciado Prazo 2020</b>	<b>Nota Técnica completou a estratégia.</b>
8.4 Implantar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	<b>Nota Técnica completou a estratégia.</b>

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.</p>		
<p>8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2020</b></p>	<p><b>Nota Técnica completou a estratégia.</b></p>
<p>8.6 - Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas</p>	<p><b>Não Iniciada Prazo 2025</b></p>	<p><b>Nota Técnica completou a estratégia.</b></p>

abordagens metodológicas.		
<p>8.7 - Apoiar experiências específicas de Educação do Campo, indígena e Quilombola em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.</p> <p>8. 8 - Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo.</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2020</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
9.1- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	<b>Em Andamento Prazo 2017</b>	<b>O município vai implementar a partir de 2019 ações para esta estratégia.</b>
9.2 - Assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização de ensino e exames para jovens, adultos e idosos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
9.3 - Promover o acesso e permanência o Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.	<b>Concluído Prazo 2020</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>9.4 - Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2025</b></p>	
<p>9.5 - Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e adultos.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2021</b></p>	
<p>9.6 - Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, distribuídos por Núcleo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade.</p>	<p><b>Concluído Prazo 2020</b></p>	<p><b>Nota técnica</b></p>
<p>9. 7 - Estabelecer parcerias</p>	<p><b>Concluído Prazo 2020</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiveram acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada.</p>		
<p>9.8 - Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.</p>	<p><b>Concluído Prazo 2020</b></p>	
<p>9.9 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	
<p>9.10 - Assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade,</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

pontualidade, aprendizagem e à saúde.		
9.11 - Garantir a participação de jovens, adultos e idosos na elaboração de instrumentos normativos e na constituição dos Conselhos Escolares. 9.12 - Assegurar a formação continuada dos conselheiros e a funcionalidade dos conselhos nas escolas públicas que atendem jovens, adultos e idosos.	<b>Em Andamento Prazo 2020</b>	
9.13 - Implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem.	<b>Em Andamento Prazo 2020</b>	<b>Termo de Compromisso com a UNEB</b>
9.14 - Garantir a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas públicas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
9.15 - Garantir o acesso e a permanência aos estudantes	<b>Em Andamento Prazo 2020</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental oferecendo inovações pedagógicas e educação de qualidade em igualdade de condições e continuidade a níveis mais elevados de ensino.		
9.16 - Garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.	<b>Concluída Prazo 2023</b>	

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
10.1- Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

qualificação, habilitação e/ou atualização profissional.		
10.2 - Proporcionar condições às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
10.3 - Articular ações com os poderes públicos - federal, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
10.4 - Promover ações contínuas de orientação profissional aos munícipes, articuladas com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Lideranças Comunitárias, Associações, Sindicatos e outras organizações não governamentais.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	
10.5 - Apoiar as ações de incentivo aos programas de	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos.		
10.6 - Fortalecer parcerias entre os Governos Federal e Estadual, visando a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	
10.7 - Articular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
10.8 - Garantir a formação continuada de docentes do sistema de ensino público que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

--	--	--

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
11.1- Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
11.2 - Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente;	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
11.3 - Assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
11.4 - Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.		
11.5 - Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional;	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
11.6 - Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	
11.7 - Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência.	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	<b>Nota técnica para estratégia</b>
11.8 - Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por	<b>Não iniciada Prazo 2020</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil- técnico), instituído pelo Governo Federal.</p>		
<p>11.9 - Ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, por intermédio do sistema Rede E-Tec, em regime de colaboração com a União.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2020</b></p>	
<p>11.10 - Garantir a educação profissional às comunidades em áreas do campo e quilombola.</p>	<p><b>Não iniciada Prazo 2020</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
12.1- Garantir a oferta de vagas por meio da expansão da rede federal - Universidade Federal da Bahia – UFBA, contemplando a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características territoriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	<b>Nota Técnica</b>
12.2 - Ampliar a oferta de vagas na Educação Superior pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	<b>Nota Técnica</b>
12.3 - Garantir a implantação, por meio de programas especiais (acesso direto a especialização, bolsa de estágio extracurricular, bolsa de língua estrangeira), das políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior, de modo	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

a ampliar as taxas de acesso dos estudantes egressos do ensino médio, apoiando seu sucesso acadêmico		
12.4 - Ampliar a oferta de cursos preparatórios para a Educação Superior nos turnos diurno e noturno, prioritariamente em áreas do campo, indígenas e quilombolas, considerando a infraestrutura básica que possibilite o acesso, permanência e conclusão do curso.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	<b>Nota técnica</b>
12.5 - Garantir a oferta de vagas na Educação Superior pública - UNEB com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
12.6 - Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

tais como: SISU, PROUNI e FIES.		
12.7 - Ampliar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

<b>Estratégia</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
13.1 - Ampliar linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	<b>Nota Técnica</b>
13.2 - Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.</p>		
<p>13.3 - Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado da Bahia e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2025</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
14.1 - Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	<b>Nota técnica</b>
14.2 - Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	
14.3 - Desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

inovadores no mercado de trabalho.		
14.4 - Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós- graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	
14.5 Implantar, em parceria entre a União e o Estado, nos campi Universitários a oferta de cursos em Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	
14.6 - Propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnicorraciais e Diversidade.		
--	--	--

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
15.1 - Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização de crianças e de educação de jovens e adultos.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	
15. 2 - Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino,	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.</p>		
<p>15.3 - Propiciar aos profissionais da educação básica espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, <b>biblioteca</b> e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2025</b></p>	
<p>15.4 - Ampliar na infraestrutura existente das escolas, espaços de convivência adequados para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2025</b></p>	
<p>15.5 - Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2025</b></p>	
<p>15.6 - Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2025</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.</p>		
<p>15.7 - Instituir, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.</p> <p>15.8 – Propor junto às Instituições de Ensino Superior a ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em segunda graduação, em regime de colaboração com o Estado e a União, considerando aqueles que trabalham fora da área de formação.</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2025</b></p>	
<p>15.9 - Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação</p>	<p><b>Não iniciado Prazo 2025</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

especial.		
15. 10 - <b>Valorizar</b> as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com os fundamentos legais e as Diretrizes Curriculares Nacionais;	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	
15.11 - Fomentar a oferta, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da LDB nº 9.394/96.	<b>Não iniciado Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
16.1 - Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação;	<b>Concluído Prazo 2025</b>	<b>Os editais são sempre divulgados por meio da SEC</b>
16.2 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica, considerando as demandas.	<b>Concluído Prazo 2025</b>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
17.1 - Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.	<b>Em Andamento Prazo 2025</b>	
17.2 - Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos/as profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
17.3 - Assegurar a permanência do/a professor/a de até 40h na mesma unidade de ensino respeitando a legislação no que se refere a 1/3 da carga horária para outras atividades extraclasse.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
17.4 - Garantir a formação continuada em serviço específica sobre História Afro-Brasileira e Indígena,		

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>aos professores que atuam em todas as áreas de conhecimento.</p>		
<p>17.5 – Estabelecer convênios com instituições de educação superior, a fim de garantir no prazo de dois anos, a partir da vigência deste PME, a formação continuada em serviço em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, aos professores que atuam na educação básica do sistema de ensino.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	
<p>17.6 – Oferecer cursos de formação continuada em serviço para professores, de forma a atingir um modelo eficiente de ensino, visando o sucesso do aluno.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2023</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
18.1 – Estruturar a rede municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	<b>Concluída Prazo 2019</b>	
18.2 – Implantar, na rede municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse	<b>Em Andamento Prazo 2020</b>	<b>Nota Técnica, PCR em discussão.</b>

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>		
<p>18.3 – Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;</p> <p>18.4 – Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>18.5 – Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	
<p>18.6 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino no município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
19.1 - Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.	<b>Em Andamento Prazo 2018</b>	
19.2 - Criar Comissão formada por técnicos da SMECEL, representantes do Conselho Municipal de Educação para elaboração de critérios técnicos que fundamentem o Decreto que normatize a eleição e a profissionalização dos gestores escolares.	<b>Concluído 2017</b>	
19.3 - Criar o Fórum Municipal de Educação com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social.	<b>Concluída Prazo 2019</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

19.4 - Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais. ( já existe lei)	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
19.5 - Garantir a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
19.6 - Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
19.7 - Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	
19.8 - Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou	<b>Em Andamento Prazo 2022</b>	

**PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

<p>gestão escolar, bem como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino.</p>		
<p>19.9 - Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado.</p>	<p><b>Em Andamento Prazo 2020</b></p>	<p><b>Reformulação de acordo a BNCC</b></p>
<p>19.10 - Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública</p>	<p><b>Concluída Prazo 2020</b></p>	

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

de qualidade do Sistema em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano.		
19.11 – Garantir as escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.	<b>Concluída Prazo 2020</b>	

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

<b>Estratégias</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
20.1 - Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
20.2 - Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	
20.3 - Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações	<b>Não iniciada Prazo 2025</b>	

voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.		
--	--	--

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Após a conclusão da Avaliação do alcance das metas referentes aos anos de 2015 e 2017, conforme dados transcritos no relatório de monitoramento, pode-se verificar que o município de Banae-BA, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas Metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, apresenta proposições para as referidas metas para que sejam atingidas o quanto antes.

Na etapa da Educação Infantil, o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores no ano de 2017 estarem abaixo do percentual estabelecido, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, há planejamento que prevê as construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ampliações e readequação da estrutura física. É importante, também, estabelecer percentuais de oferecimento de vagas anualmente, de forma a cumprir a meta e atender a demanda reprimida.

Para maior abrangência de atendimento, considerando a população de 6 a 14 anos, os alunos com deficiência, alunos com defasagem idade/ano (série) – público alvo da EJA, é necessário ampliar a divulgação do período de matrículas, de forma a oportunizar o ingresso na escola.

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

Em relação ao Ensino Médio, a Rede Estadual de Ensino está empenhada na busca de alternativas para obter melhores resultados, como reformas estruturais e pedagógicas conforme prevêem a legislação vigente.

Para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular é importante verificar as condições de atendimento das unidades, fazendo as adequações necessárias de modo a garantir a acessibilidade dos alunos. No quesito da oferta de ensino de qualidade não se deve mensurar apenas pelo IDEB, mas considerar também outros indicadores sociais, de forma que se aborde outras dimensões, para além dos resultados de avaliações de larga escala.

A consecução de ações isoladas não terá efeitos práticos nesta meta. Assim, entende-se que a articulação de propostas voltadas à formação de professores, a melhorias estruturais nas escolas, a construção de currículos integradores e universalistas, ao enfrentamento das desigualdades sociais serão responsáveis por avanços na aprendizagem dos alunos. Considerando a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, é necessário dar continuidade aos Programa Federais com foco na alfabetização, como o Programa Brasil Alfabetizado.

No que se refere à formação dos profissionais da educação o indicador revela que a proporção de docência com professores que possuem a formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica, meta em ascensão no PME. Isso demonstra um esforço quanto à valorização dos profissionais da Educação Básica.

Destacamos em relação a Banaê, a urgência de fomento para garantir o oferecimento e as condições materiais para a formação de professores no Ensino Superior que atuam na Educação Básica. Para que o monitoramento da Gestão Democrática no PME ocorra de forma satisfatória, aponta-se a necessidade de que seja criado um módulo sobre gestão escolar no Censo Escolar, incluindo aspectos que permitam caracterizar e/ou tipificar a gestão escolar nas suas múltiplas dimensões.

Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. A aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas

## **PME – Banae– Relatório de Avaliação 2015/2017**

metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.